

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 788, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.405

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao servidor efetivo **Sinval Neponuceno do Nascimento**, Assistente Legislativo - Assistência Administrativa, matrícula 122, retroativo ao dia 4 de agosto de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 11º e 2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, art. 1º, § 19º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1377/2016 da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, constante do processo nº 2016/24830/002318 – IGEPPREV.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente